

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86B7BB4B9B7**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO CEP:  
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE Jacobina do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e seus pares, **RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **LUMINOUS SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.318.567/0001 -05, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dividido em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em atendimento ao seguinte objeto: “Contratação de assessoria para prestação de serviços técnicos especializados para a avaliação energética das instalações municipais, com identificação de ineficiências e proposição de soluções para otimização do consumo; desenvolvimento de projetos de geração distribuída, visando à redução de custos e benefícios tarifários, e a gestão do cadastro do parque de iluminação pública, assegurando sua atualização e conformidade com as normas técnicas; em atendimento às necessidades do município de Jacobina do Piauí, promovendo eficiência energética e economia de recursos públicos.”

Jacobina do Piauí-PI, 12 de novembro de 2025.

VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO:74717910397 Assinado de forma digital por VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO:74717910397 Dados: 2025.11.12 11:35:28 -03'00'

**Vanderlei Raimundo de Carvalho**  
Prefeito Municipal